

- 3.º Carlos Alberto Reis Monteiro Pratas — 13,64
- 4.º Idália Maria Monteiro da Silva — 13,48
- 5.º Maria João Simões Santos Viais — 12,42
- 6.º João Francisco das Neves Veloso — 11,61
- 7.º Luís Miguel Marques Ribeiro — 10,90
- 8.º Eulália Sofia Ferreira Dias — 10,75
- 9.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro — 10,73
- 10.º António José de Carvalho Quitério — 10,55
- 11.º Vera Mónica Nunes Valério Batista — 10,00
- 12.º Jorge Manuel da Costa Gomes — 9,98
- 13.º Paula Margarida Alves Carvalho — 7,80 a)
- 14.º Marta Ferreira da Cunha — 7,58 a)

a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista, para se assim entenderem interpor recurso para o membro do governo competente.

30 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

204527222

#### Listagem (extracto) n.º 67/2011

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de oito postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistentes operacionais do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.**

##### Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para oito postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, aberto por Aviso (extracto) n.º 22488/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 5 de Novembro, a saber:

Candidatos aprovados e sua ordenação:

- 1.º Carla Sofia de Jesus Viegas Vieira — 17,54
- 2.º Maria Alice Lopes de Jesus — 15,29
- 3.º Maria João Vaz Neves Aguiar — 13,89
- 4.º Fernanda Rodrigues de Assunção — 13,10
- 5.º Maria de Fátima Vaz Neves Costa — 11,99

A presente lista foi homologada por despacho de 25 de Março de 2011 do Presidente do Conselho de Administração e os candidatos notificados nos termos do n.º 5 e n.º 6 do artigo 36.º do citado diploma através de ofício registado. É publicada no *Diário da República* e afixada em local visível das instalações deste Centro Hospitalar — Unidade Sobral Cid, bem como disponibilizada na sua página electrónica.

30 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

204526907

#### Hospital de Joaquim Urbano

##### Aviso n.º 8463/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 29/03/2011, se torna público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, assistentes técnicos da carreira de assistentes técnicos, concluíram com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração, com este Hospital, dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

Álvaro André Teixeira Rodrigues  
Dinora Cristina Ferreira Sousa  
Mariana Isabel Ramos Oliveira  
Marta Salomé Garcia Rodrigues  
Paula Cristina da Silva Garrido Caetano  
Sofia Mafalda Carvalho Elias  
Teresa Maria Simões Duarte

2011-03-30. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Mourão.*

204527206

#### Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

##### Deliberação (extracto) n.º 968/2011

Por deliberação do Conselho de Administração de 22 de Fevereiro de 2011:

Autorizada a mobilidade intercarreiras na categoria de Assistente Técnico aos Assistentes Operacionais abaixo indicados, nos termos do artigo 59.º n.º 1 alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com produção de efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2011, pelo período máximo de 18 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, não implicando a presente mobilidade alterações remuneratórias, por força do n.º 2, alínea d) do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2011:

Andreia Susana Pereira Silva.  
António Ferreira Ribeiro.  
Maria João Sousa Aires.

16 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Trindade Sousa e Lobo Ferreira.*

204528057

#### Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

##### Aviso n.º 8464/2011

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Inspecção-Geral a lista de antiguidade do pessoal, referente a 31 de Dezembro de 2010.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

28 de Março de 2011. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto.*

204526112

#### Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

##### Delegação Regional do Centro

##### Deliberação (extracto) n.º 969/2011

A publicação da Deliberação (extracto) n.º 732/2011, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2011, página 13847, saiu com uma incorrecção pelo que se deve considerar sem efeito.

24 de Março de 2011. — O Delegado Regional do Centro do IDT, I. P., *António Carlos de Paiva Ramalheira.*

204526234

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

##### Despacho n.º 6025/2011

O despacho n.º 18060/2010, publicado em 3 de Dezembro, procedeu à criação da bolsa de professores classificadores, consagrando, em consonância com o estatuto da carreira do pessoal docente do ensino não superior, que as funções de professor classificador dos instrumentos de avaliação externa das aprendizagens são parte integrante do respectivo conteúdo funcional e, por isso, não dependem do acordo do docente quanto à integração na bolsa de classificadores.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/93, de 20 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 274/94, de 28 de Outubro,

207/96, de 2 de Novembro, 155/99, de 10 de Maio, e 15/2007, de 19 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Os artigos 4.º e 6.º do despacho n.º 18060/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2010, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....

3 — O GAVE procede à selecção dos docentes que deverão integrar a bolsa de classificadores e comunica ao director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

4 — Recebida a comunicação nos termos do número anterior, compete ao director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada designar, obrigatoriamente, no prazo máximo de oito dias úteis, a integração dos professores classificadores na bolsa, notificando por escrito o seleccionado e o GAVE.

5 — Com excepção dos docentes contratados que não mantenham a relação jurídica de emprego público no ano lectivo seguinte, a designação para a bolsa de classificadores tem a duração de quatro anos escolares.

6 — O GAVE aprova e publicita no *Diário da República* um regulamento contendo as regras pelas quais se regem as funções do professor classificador.

7 — O procedimento referido nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo com paralelismo pedagógico.

Artigo 6.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....

5 — O docente que seja seleccionado e designado para o exercício da função de professor classificador tem, obrigatoriamente, de frequentar as acções de formação para as quais seja indicado.

6 — O docente seleccionado e designado para o exercício da função de professor classificador que num ano não seja indicado para frequentar as acções de formação referidas no número anterior tem, no ano seguinte, prioridade na sua frequência.

7 — (*Anterior n.º 6.*)

8 — (*Anterior n.º 7.*)

9 — A falta a acção de formação que não seja justificada nos termos do n.º 9 do artigo 94.º do Estatuto da Carreira Docente determina a aplicação do disposto no n.º 6 do mesmo artigo.

10 — (*Anterior n.º 8.*)

11 — (*Anterior n.º 9.*)»

2 — Compete ao director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, no prazo máximo de cinco dias seguidos e com efeitos reportados a 18 de Março de 2011, proceder à designação obrigatória dos docentes que foram seleccionados pelo GAVE para integrar a bolsa de classificadores.

3 — Sem prejuízo dos efeitos previstos no número anterior, a alteração ao despacho n.º 18060/2010 produz efeitos na data da assinatura do presente despacho.

28 de Março de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

204527571

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Declaração de rectificação n.º 666/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 28 543/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, no que respeita à classificação profissional atribuída à docente Adelina Manuela Brites Gouveia Martins, rectifica-se que onde se lê «Grupo de recrutamento 530» deve ler-se «Grupo de recrutamento 600».

30 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204529604

**Despacho n.º 6026/2011**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, por meu despacho, publica-se a alteração da classificação profissional da docente abaixo indicada, publicada através de Aviso, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1992, por ter adquirido nova habilitação académica, conferente de habilitação própria para o grupo de recrutamento em que realizou o 1.º ano de profissionalização, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional
Maria Margarida Nunes Nascimento Horta Pinto .....	240	13

14 de Março de 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204525862

**Despacho n.º 6027/2011**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, por meu despacho, publica-se a alteração da classificação profissional da docente abaixo indicada, publicada através do Aviso n.º 3106/99, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999, por ter adquirido nova habilitação académica, conferente de habilitação própria para o grupo de recrutamento em que realizou o 1.º ano de profissionalização, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional
Maria Helena Bento Brissos Buinho .....	550	15

14 de Março de 2011. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

204525846

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço, Penedono

**Aviso (extracto) n.º 8465/2011**

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a celebração do seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de pessoal não docente:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data efeito
Sílvia Sofia Sequeira .....	Assistente operacional .....	Assistente operacional .....	1.ª	07-01-2011

7 de Março de 2011. — O Director do Agrupamento, *Paulo José Pinheiro Teixeira*.

204523301